

Resolução COMASC N° 003/2017

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Federal para a Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, conforme a Ata N° 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar em apreciação e Aprovar sem ressalvas a reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2016 para suplementação dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2017, no valor total de R\$ 1.247.112,26.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 23 de fevereiro de 2017

Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC